



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 699, DE 11 DE MAIO DE 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.011430/2015-92, resolve:

Excluir, a partir de 04/05/2015, o (a) servidor (a) **JORGE HENRIQUE SILVESTRE BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 2135961, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Portaria nº 1.234/GR, de 08/09/2014, publicada no Boletim de Pessoal nº 09, de 19/09/2014, que alterou para 30 horas semanais a Jornada de Trabalho dos Técnicos-Administrativos lotados no (a) Faculdade de Letras – FALE, tendo em vista sua designação para exercer Função Gratificada.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 09
EM 27/05/15